



Câmara Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 52/2024**

### **Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil**

Para os devidos efeitos se faz público, que ao abrigo do constante nas disposições conjugadas do n.º1 do art.º 112 do código do procedimento administrativo (aprovado por decreto lei 442/91 de 15 de novembro, com a alteração introduzida pelo decreto-lei n.º 04 de 07 de janeiro de 2015) e do n.º1 do artigo 7º da Lei de bases da proteção civil (Lei n.º 27/2006 de 03 de julho, alterada pela Lei 80/2015 de 03 de agosto), considerando que constituem situações potenciadoras de acidente grave e tendo em vista atenuar os seus efeitos e proteger pessoas e bens colocados em perigo pelo estado em que se encontram as árvores, sitas **na Avenida dos Aliados Lote 1832 – Quinta do Conde**.

Considerando que a situação é suscetível de representar risco grave **deve o proprietário** do lote **proceder ao corte das árvores** assim como à remoção do respetivo material lenhoso no **prazo de 10 dias uteis**, sob pena de execução desses trabalhos serem feitos pelos serviços municipais, com posterior cobrança das respetivas despesas.

Sesimbra, 05 de abril de 2024

O Vereador do Pelouro

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a surname, written over a horizontal line.

(Marcio Souza)